



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA  
VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PRAINHA.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às dezoito horas o Senhor Presidente Orivaldo Oliveira Ferreira autorizou a chamada dos Senhores Vereadores, estavam presentes os vereadores: Agnaldo Teles Magno, Elias Ferreira Campos, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Antônio Magno da Rocha, José Benedito da Silva Furtado, Orivaldo Oliveira Ferreira, Ozires Miranda Queiroz e Sebastião Góes Furtado Filho. Constada a existência de quórum, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente Sessão, convocou os pares a ouvirem uma reflexão da Bíblia que está em *Salmos 100:5* - que diz: *“Porque o Senhor é bom, e eterna a sua misericórdia; e sua verdade estende-se de geração em geração.”* Em seguida determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o **Pequeno Expediente**: Foram apresentadas as seguintes matérias. Projeto de Lei nº 04, de 11 de julho de 2022, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que dá nome a Unidade de Ensino construída na Comunidade cupim de Baixo, Zona Rural do Município de Prainha/PA; Requerimentos nº 023 e 025/2022 de autoria do Ver. José Antônio Magno da Rocha; Requerimentos nº 06 e 07/2022 de autoria do Ver. Sebastião Góes Furtado Filho e Requerimentos nº 019 e 020/2022 de autoria do Ver. José Benedito da Silva Furtado. O Presidente franqueou a palavra. Usou da palavra o ver. Agnaldo Teles Magno, solicitando o de desarquivamento do PROJETO DE LEI nº 001/2020, de 17 de agosto de 2020, que “dispõe sobre a mudança de denominação da E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO para E.M.E.F. RAIMUNDO MENDES MAGNO e fez uma breve justificativa através de um apanhado histórico; sendo concedido pelo Presidente o desarquivamento da matéria. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, passou-se para o **Grande Expediente**: Não havendo que fizesse uso da palavra, passou-se para a **Ordem do dia**: Foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: requerimento nº 017/2022 – JBSF/CMP, de autoria do Ver. José Benedito da Silva Furtado, ao qual solicita a aquisição de 01 (um) carrinho de limpeza hospitalar destinado ao profissional de serviços gerais que atua na área do ambulatório da U.M.S. Wilson Ribeiro, sede do município de Prainha-PA, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 018/2022 – JBSF/CMP, de autoria do Ver. José Benedito da Silva Furtado, ao qual requer a Construção de uma creche com 08 (oito) salas de aulas no Bairro São Sebastião, Sede do Município de Prainha/PA, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Parecer nº 004/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que vota pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 003/2022 – que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providencias que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Parecer nº 002/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento, que vota pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 003/2022 – que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providencias que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei nº 003/2022 – que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providencias que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nestes termos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

---

foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, em conformidade com o Artigo 128, Parágrafo 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.